



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE NOVO CABRAIS/RS.**

AUTOR: Milton Vitório Calonti
BANCADA: PDT
ASSUNTO: Indicação N° 024/2022.

O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito a seguinte.

INDICAÇÃO:

Que o Executivo e a Secretaria Municipal de Educação estudem a possibilidade de se caso a escola Luiz Cerentini de Cortado fechar as portas, a mesma seja utilizada como creche.

JUSTIFICATIVA:

Apresento esta indicação, compreendendo a possibilidade desta escola vir a fechar porque atualmente é utilizada para ensino de poucos alunos, instituição esta que possui uma excelente estrutura, sendo lastimável fechar as portas. Por este motivo, além de estar em uma boa localização de Cortado e considerando que crianças pequenas saem muito cedo de casa para chegarem até a E.M.E.I. Nossa Senhora de Fátima, levando entre uma e duas horas no transporte escolar, os pais daquela localidade podem ter como uma opção matricular seus filhos na Luiz Cerentini, sendo que também existem funcionários daquela região que trabalham na creche da sede, os quais poderiam servir na sua comunidade, além de manter o atual quadro de servidores que exercem suas funções na escola.

Sala de Sessões, 01 de novembro de 2022.

**Ver. Milton Vitório Calonti
PDT**